



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 2745 - DE 19 DE OUTUBRO DE 2000**

**EMENTA: Aprova o Curso de Graduação em Medicina Veterinária no Campus de Castanhal**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2000, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art.1º Fica aprovado o Curso de Graduação em Medicina Veterinária no Campus de Castanhal, de conformidade com os autos do Processo nº 009439/2000.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de outubro de 2000.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa